

## Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279 CEP 39.219-000 - Estado de Minas Gerais Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 42, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre ponto facultativo".

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, o dia 08 de setembro de 2017.
- Art. 2º Os serviços essenciais deverão funcionar normalmente.
- **Art. 3º** · Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do §1º do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal.

Augusto de Lima, 06 de setembro de 201/1?

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES Prefeito Municipal de Augusto de Lima – MG.

Presenta Maricipal de Augusto de Lima-MG
PUBLICATA EM 06,09,717

MOCYOUZ

Secar de Documentos e Aquisição